



INDICAÇÃO.º 31/2025.

Viabilize a instalação de lavatório públicos na Praça Governador Portela e na Rua Orlando Pagnuzzi, próximo ao Ponto de Taxi.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, para que, junto a sua equipe da Secretaria Municipal competente, viabilize a instalação de lavatório públicos na Praça de Duas Barras e na Rua Orlando Pagnuzzi Araújo próximo ao Ponto de Taxi.

Justificativa:

É sabido que os vereadores, enquanto representantes do povo devem apresentar matérias que venham de encontro aos anseios de toda a nossa população, que nos procuram diariamente pleiteando a realização de serviços ou de obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Nesse contexto, solicito ao Chefe do Poder Executivo, que através da secretaria competente, promova a instalação de lavatórios, de uso comunitário, para os frequentadores e principalmente para os taxistas bibarrensenses da Praça Governador Portela.

Vale ressaltar que tal pedido representa a vontade dos nossos moradores e principalmente dos nossos taxistas, e que se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade. Nota-se ainda que nesta praça tem (tinha) algumas torneiras espalhadas, e que eram usadas principalmente pelos taxistas, para que pudessem fazer a limpeza básica de seus veículos, proporcionando assim, um serviço de mais qualidade aos usuários.

Desta forma, apresento esta Indicação, no sentido de que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo para que promova, e assim, atenda os anseios de nossos munícipes e também de nossos visitantes.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 11 de março de 2025.

Marco Pontes de Mendonça
- Vereador -

(doc assinado na via física)